



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 1554/2024  
**Ementa:** DENOMINA DE PRAÇA TEREZA MARIA SILVA ROSA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.  
**Autoria:** Antônio Augusto Queijinho  
**Relatoria:** Ivan Nunes

### I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei pretende denominar de  
O projeto vem acompanhado de sua respectiva justificativa, do atestado de óbito e da certidão da Secretaria Competente.  
Atendendo às disposições regimentais, o projeto foi encaminhado a esta Comissão, para análise e parecer.  
Este é, em síntese, o relatório.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

A douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto opinou por sua tramitação.

No mérito, nos parece pertinente e adequado o projeto, considerando que nominar logradouros públicos facilita a sua localização no contexto da cidade e a nova denominação foi autorizada pela Secretaria Competente.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

### III - CONCLUSÃO

Depois de realizada a análise legal do referido Projeto e atendidos os pressupostos de admissibilidade quanto ao conteúdo e iniciativa, Constitucionalidade e Legalidade, Técnica Legislativa e Mérito, esta Comissão, acolhendo o voto do Relator opina pela tramitação e aprovação da matéria, com fulcro no art. 102 do Regimento Interno, não contendo a mesma qualquer vício que possa impedir sua tramitação.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2024 09:55:39.

**Ivan Nunes**  
Relator

